



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A
TERMO RESOLUTIVO CERTO (CANTONEIRO DE LIMPEZA) –
REFERÊNCIA 2/2016**

-----Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 11151/2016, publicado na II Série do Diário da República, de 9 de setembro de 2016, na BEP e no Jornal de Notícias de 13 de setembro de 2016, composto por Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno José Freitas Couto Esteves e Rui Miguel Bouços da Cunha Duarte Roda, Técnicos Superiores, na qualidade de vogais, para procederem à avaliação curricular dos candidatos presentes ao concurso.-----

Avaliação Curricular: $AC = HA \times 25\% + FP \times 25\% + EP \times 35\% + AD \times 15\%$

Sendo:

HA = Habilitação Académica de Base;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

AD= Avaliação de Desempenho.

Assim:

- José Cândido Alves Martins (Candidato 1):

HA = 18,00 valores

FP = 0,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

$AC = (HA: 18 \times 25\% = 4,5) + (FP: 0 \times 25\% = 0) + (EP: 10 \times 35\% = 3,5) + (AD: 8 \times 15\% = 1,2) = 9,2$ valores

- Pedro Ricardo Coelho de Azevedo (Candidato 2):

HA = 20,00 valores

FP = 18,00 valores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

gen
f
AR

EP = 10,00 valores

AD = 8,00 valores

AC = (HA: 20 x 25% = 5) + (FP: 18 x 25% = 4,5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 14,2 valores

- Paulo Jorge Figueiro da Silva (Candidato 3):

HA = 18,00 valores

FP = 0,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 0 x 25% = 0) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 9,2 valores

- José Rafael Gomes (Candidato 4):

HA = 18,00 valores

FP = 0,00 valores

EP = 14,00 valores

AD = 8,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 0 x 25% = 0) + (EP: 14 x 35% = 4,9) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 9,6 valores

- João Gustavo Lopes da Cunha (Candidato 5):

HA = 18,00 valores

FP = 0,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 0 x 25% = 0) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 9,2 valores

- Manuel Cancela Pires (Candidato 6):

HA = 18,00 valores

FP = 0,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 0 x 25% = 0) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 9,2 valores

- Amélia Manuela Brandão Silva (Candidato 7):

HA = 18,00 valores

FP = 20,00 valores

EP = 10,00 valores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

AD = 08,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 20 x 25% = 5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 14,2 valores

- Rosa Maria Rodrigues Neiva (Candidato 8):

HA = 18,00 valores

FP = 20,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 20 x 25% = 5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 14,2 valores

- José Manuel de Barros Pereira (Candidato 9):

HA = 18,00 valores

FP = 20,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 20 x 25% = 5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 14,2 valores

- Luís Alberto da Silva Vieira (Candidato 10):

HA = 18,00 valores

FP = 20,00 valores

EP = 20,00 valores

AD = 08,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 20 x 25% = 5) + (EP: 20 x 35% = 7) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 17,7 valores

-----O Júri deliberou excluir os candidatos, senhores **José Cândido Alves Martins (Candidato 1)**, **Paulo Jorge Figueiro da Silva (Candidato 3)**, **João Gustavo Lopes da Cunha (Candidato 5)** e **Manuel Cancela Pires (Candidato 6)**, por terem nota inferior a 9,5 valores na AC = Avaliação Curricular, de acordo com o estabelecido no ponto 13.1 do aviso publicado no Diário da República, concedendo-se aos candidatos excluídos o direito de audiência prévia, que deverá ser efetuada no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de notificação da presente ata, nos termos do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 23.01, na redação atual.-----

-----O Júri, deliberou ainda, por unanimidade, marcar, para os candidatos admitidos ou a admitir, a prova de Entrevista de Avaliação de Competências para o dia 18 de outubro p.f. (terça-feira, pelas 14h30m), no Edifício da Câmara Municipal, nos termos do artigo 29.º n.º 2 e 32.º n.º 1 da Portaria 83-A/2009, de 23.01, na redação atual.-----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,

Vítor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efectivo,

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

2.º Vogal efectivo,

Rui Miguel Bouços da Cunha Duarte Roda